

Reunião de 22 de abril de 2014

----- Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Mogadouro, realizada no dia vinte e dois de abril do ano de dois mil e catorze. -----

----- Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e catorze, no edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões do Gabinete do Presidente, pelas nove horas e quinze minutos, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, Francisco José Mateus Albuquerque Guimarães e com a presença dos Excelentíssimos Senhores Vereadores António Joaquim Pimentel, Evaristo António Neves, João Manuel dos Santos Henriques, Joana Filipa Vicente da Silva, Maria Teresa Rodrigues Pimentel Sanches Calejo das Neves e Virgínia Cordeiro Gomes Vieira e comigo, Maria da Conceição Cordeiro Andrade Teixeira, Coordenadora Técnica, a secretariar, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Mogadouro. -----

----- Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foi deliberado proceder, de seguida, à apreciação e votação dos seguintes pontos: -----

----- **BALANCETE:** - Foi presente o balancete do pretérito dia dezassete de abril do ano de dois mil e catorze. Verificou-se um total de disponibilidades no valor de quatro milhões, quinhentos e cinquenta mil, novecentos e noventa e sete euros (€ 4.550.997,00). -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA (ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO)

----- **REALIZAÇÃO DA PRÓXIMA REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO:** -

A próxima reunião ordinária do órgão executivo teria lugar, conforme dispõe o n.º 3 do artigo 1.º do Regimento da Câmara Municipal de Mogadouro, no dia treze de maio de dois mil e catorze. -----

----- Considerando que, a maioria do número legal dos membros do órgão executivo não poderá estar presente, foi deliberado, por unanimidade, que a primeira reunião ordinária do órgão executivo do mês de maio, passe para o primeiro dia útil imediato, que será o dia catorze de maio, com início às nove horas e quinze minutos, na Sala de Reuniões do Gabinete da Presidência. ---

----- **ENCONTRO DE MÁSCARAS NO “FESTIVAL INTERNACIONAL DA MÁSCARA IBÉRICA”, EM LISBOA:** - O Senhor Presidente informou e convidou os membros da Vereação para estarem presentes, querendo, no desfile de máscaras que terá lugar em Lisboa, no próximo dia dez de maio e que Mogadouro irá fazer-se representar com as máscaras tradicionais do concelho. -----

Reunião de 22 de abril de 2014

ORDEM DO DIA

1. **ATAS – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 2014/04/08.** -----
2. **GESTÃO URBANÍSTICA DO CONCELHO.** -----
3. **GABINETE DO PRESIDENTE – ANÁLISE SOBRE A ADESÃO E APROVAÇÃO DOS ESTATUTOS À “AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO BAIXO SABOR”.** -----
4. **DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO REFERENTE À “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LIMPEZA URBANA NA VILA DE MOGADOURO – CONTRATO N.º 2/2014”.** -----
5. **DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO REFERENTE AO PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL DE “FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA AS INSTALAÇÕES ALIMENTADAS EM MÉDIA TENSÃO (MT), BAIXA TENSÃO (BTE E BTN), ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP) E INSTALAÇÕES SAZONAIS (BTN-SAZONAL) DO MUNICÍPIO DE MOGADOURO”.** -----
6. **DIVISÃO DE SERVIÇOS INTEGRADOS DO PRESIDENTE – CONCURSO PÚBLICO PARA ADJUDICAÇÃO DO FORNECIMENTO REFERENTE À “AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS – AQUISIÇÃO DE UMA MÁQUINA BULDOZER” – RELATÓRIO FINAL – ADJUDICAÇÃO FINAL.** -----
7. **DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL – INFORMAÇÃO SOCIAL SOBRE O PEDIDO DE ANTÓNIO DOS SANTOS FINS PARA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE ÁGUA DOS MESES DE JUNHO E JULHO DE 2013.** -----
8. **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS – APROVAÇÃO DA CONTA FINAL REFERENTE À RECONSTRUÇÃO DE MURO EM PEDRA NA PROPRIEDADE DO SENHOR MANUEL ANTÓNIO LOURENÇA, EM VALE DA MADRE.** -----
9. **PEDIDO AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO MENSAL DE FEIRAS DE TRALHAS E VELHARIAS USADAS, EM ESPAÇOS PÚBLICOS DE MOGADOURO – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO.** -----
10. **COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS TERRAS DE TRÁS-OS-MONTES (CITTM) – TOMADA DE POSIÇÃO SOBRE A PROPOSTA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA DE REORDENAMENTO DA REDE ESCOLAR DO ENSINO PRÉ-**

Reunião de 22 de abril de 2014

ESCOLAR E DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO PARA O ANO LETIVO 2014/15 – PARA CONHECIMENTO. -----

- 11. TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE MIRANDELA – PROCESSO DE CONTENCIOSO PRÉ-CONTRATUAL. -----**
RÉU: MUNICÍPIO DE MOGADOURO. -----
AUTOR: CARLOS AUGUSTO PINTO DOS SANTOS & FILHOS, LDA.
CONTRAINTERESSADO: CONSTRUÇÕES EZEQUIEL, PINTO MOREIRA, LDA. (E OUTROS). -----
- 12. FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA – RETIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO. -----**

----- **1. ATAS – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 2014/04/08:** - Foi presente a ata da reunião ordinária do dia oito de abril de dois mil e catorze, cuja cópia foi previamente distribuída a todos os membros do Executivo. Colocada a votação, foi aprovada, por unanimidade.

2. GESTÃO URBANÍSTICA DO CONCELHO

----- **EMISSÃO DE CERTIDÃO:** - Foi presente um requerimento, registado com o número duzentos e trinta, de Maria de Fátima Patrão Moura, datado de dez de abril do corrente ano, no qual solicitou a emissão de certidão, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, em como a Câmara não vê inconveniente e, é de parecer favorável à celebração de negócio jurídico, constituição de compropriedade, ou aumento de compartes sobre o prédio rústico inscrito na matriz número 56-E, na freguesia de Penas Roias, concelho de Mogadouro. -----

----- A Câmara, atendendo à informação da Arquiteta, Alexandra Machado, da Unidade Orgânica de Ordenamento do Território e Urbanismo, datada de dez de abril último, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à pretensão da solicitação da requerente. -----

----- **“3. GABINETE DO PRESIDENTE – ANÁLISE SOBRE A ADESÃO E APROVAÇÃO DOS ESTATUTOS À “AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO BAIXO SABOR”:** - Foram apresentados pelo Senhor Presidente da Câmara, para efeitos de aprovação os estatutos da Agência de Desenvolvimento Regional do Baixo Sabor - Associação ADRBS, a constituir, que terá como fundadores institucionais os municípios de Alfândega da Fé, Macedo de Cavaleiros, Mogadouro e Torre de Moncorvo, e como fundador empresarial a EDP – Gestão da Produção de Energia, S.A. --

Reunião de 22 de abril de 2014

----- As Agências de Desenvolvimento Regional são pessoas coletivas de direito privado, podendo ser associações, fundações, sociedades civis ou comerciais, cooperativas, agrupamentos complementares de empresas ou agrupamentos europeus de interesse económico (art.º 3º, do Decreto-Lei nº 88/99, de 19 de março). No que toca à Agência de Desenvolvimento Regional do Baixo Sabor, será uma pessoa coletiva sem fins lucrativos, de natureza associativa, e com características de utilidade pública, regulada pelos seus estatutos e pelo Decreto-Lei nº 88/99, de 19 de março, e pela Portaria nº 282/99, de 26 de abril. -----

----- Objeto da Agência de Desenvolvimento Regional do Baixo Sabor - Associação ADRBS -----

----- De acordo com o art.º 4º dos seus estatutos, constitui objeto da Agência de Desenvolvimento Regional do Baixo Sabor - Associação ADRBS, o fomento e a promoção do desenvolvimento económico, social e cultural do Baixo Sabor, a favor da comunidade abrangida e em benefício do interesse público, através da valorização dos recursos endógenos, do aproveitamento das oportunidades criadas pelo Aproveitamento Hidroelétrico do Baixo Sabor e de qualquer programa operacional ou financeiro, em cooperação e colaboração com a administração local, regional e central (nº 1). -----

----- Com vista à prossecução do seu objeto, a Agência pode realizar todas as ações que forem consideradas adequadas e necessárias, designadamente (nº 2 do art.º 4º): -----

- a) Promover projetos estruturantes relevantes para a região do Baixo Sabor - projetos que pela sua relevância viabilizem outros projetos de natureza económica ou que pela sua escala supramunicipal o justifiquem; -----
- b) Fomentar, valorizar e coordenar ações de natureza económica, social, cultural e ambiental; -----
- c) Promover o emprego, a formação profissional, o empreendedorismo, a competitividade, a inovação, a fixação das populações e a divulgação das oportunidades de investimento na região junto do tecido empresarial da região; -----
- d) Incentivar o surgimento de novos projetos económicos – apoio de proximidade ao empreendedorismo regional nas diferentes fases - ideia, projeto, arranque e consolidação - e no enquadramento em sistemas financeiros de apoio diversos que permitam atrair investimentos externos; ----
- e) Reforçar a dinamização, organização e valorização do potencial turístico da Região, induzindo o aproveitamento edificado (castelos, museus e monumentos), dos Parques Naturais e do Douro Vinhateiro (Douro navegável, Lagos do Sabor e Praia do Azibo), no sentido de criar uma oferta

Reunião de 22 de abril de 2014

turística que decisivamente contribua para a valorização e preservação dos recursos e valores essenciais da Região em todas as suas vertentes - Turismo da Natureza, Cultural, Náutico e de Saúde e Bem-Estar (Turismo Sénior); -----

f) Elaboração, negociação, mediação e execução de planos, programas e projetos de desenvolvimento regional; -----

g) Cooperação com instituições locais, regionais e centrais, governamentais ou não governamentais e com personalidades que se ocupem do Desenvolvimento Local, Regional e de questões conexas; -----

h) Promoção da realização de infraestruturas e equipamentos coletivos; -----

i) Promoção de congressos, seminários, colóquios, debates e intervenções nos meios de comunicação social tendentes a promover o desenvolvimento regional; -----

j) Elaboração, apresentação, revisão, acompanhamento e/ou execução técnica, administrativa e financeira de projetos e iniciativas, da sua autoria ou da autoria de entidades terceiras, que tenham em vista o desenvolvimento sustentável da região correspondente ao âmbito territorial da Agência, numa ótica de criação de riqueza e de fomento de dinâmicas cívicas e de bem-estar social, ou que de qualquer outra forma se adequem ao objeto da Agência; -----

k) Negociação, celebração, execução e/ou acompanhamento de contratos e protocolos tendo em vista a obtenção de financiamento para o desenvolvimento de projetos e iniciativas que se enquadrem na alínea anterior, designadamente estabelecidos com o Fundo do Aproveitamento Hidroelétrico do Baixo Sabor ou com qualquer outro fundo público ou privado, incluindo a prática de todos os atos necessários para o cumprimento de tais contratos e protocolos e execução dos projetos aos mesmos inerentes; -----

l) Divulgação dos recursos e das atividades da região; -----

m) Promover e desenvolver a cooperação transfronteiriça com as regiões espanholas mais próximas, bem como com outras regiões que prossigam os mesmos objetivos estratégicos. -----

----- Além das ações acabadas de enunciar, a Agência poderá desenvolver quaisquer outras que se coadunem com o seu objeto indicado no n.º 1 (nº 3 do art.º 4º). -----

----- **Âmbito territorial** -----

----- Quanto ao âmbito territorial, a Agência exercerá a sua atividade na área geográfica correspondente às NUTS III do Douro e do Alto Trás-os-

Reunião de 22 de abril de 2014

Montes, devendo incidir principalmente nos Municípios Torre de Moncorvo, Mogadouro, Alfândega da Fé e Macedo de Cavaleiros (art.º 5º). -----

----- **Conforme dispõe o art.º 59º, da Lei 50/2012, de 30 de agosto, os municípios, as associações de municípios, independentemente da respetiva tipologia, e as áreas metropolitanas podem participar com pessoas jurídicas privadas em associações.** -----

----- A Câmara, depois de analisada a proposta, deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

Um – Submeter à Assembleia Municipal, a aprovação da participação do Município, nos termos que serão estatutariamente fixados, na “Agência de Desenvolvimento Regional do Baixo Sabor – Associação ADRBS”, prossequindo fins de reconhecido interesse público local e que se contêm nas atribuições da autarquia; a aprovação dos respetivos Estatutos, que estão em anexo, e se dão aqui por integralmente reproduzidos para todos os devidos e legais efeitos, nos termos do disposto na alínea n) do n.º 1 do artigo 25.º, na alínea ccc) do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 22 de setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais – RJAL), e ainda do art.º 56.º, n.º 3, que remete para o art.º 53.º, ambos da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto), conjugado com os artigos. 3.º, 6.º e 60.º da citada Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto. -----

Dois – Mandatar o Senhor Presidente da Câmara Municipal, ou o seu legal representante, a assinar a escritura de constituição da Associação em apreço, em harmonia ao preceituado na alínea a), do n.º 1, do artigo 35.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e artigo 57.º 3, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação em vigor. -----

----- Foi ainda deliberado que, logo que sejam conhecidas as despesas a gerar com o funcionamento da referida Agência, deve, imediatamente, a Divisão Administrativa e Financeira – Serviço de Contabilidade, tomar conhecimento do procedimento, a fim de proceder à verificação de fundos disponíveis e cabimentação da realização da despesa. -----

----- **4. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO REFERENTE À “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LIMPEZA URBANA NA VILA DE MOGADOURO – CONTRATO N.º 2/2014”:** - Com base na informação do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, António Moreira, registada no Balcão Único com o número “2014,EXP,I,GE,148”, datada de dezasseis de abril do corrente ano, a Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta da Adenda ao

Reunião de 22 de abril de 2014

Contrato número dois barra dois mil e catorze, de “*Prestação de Serviços Limpeza Urbana na Vila de Mogadouro*”, datada de dezasseis de abril de dois mil e catorze, celebrada entre a Câmara Municipal de Mogadouro e a Sociedade FOCSA – Serviços de Saneamento Urbano de Portugal, SA, com sede no Porto, respeitante ao “*prazo para a prestação dos serviços é de 365 dias, renovável automaticamente até 5 anos. Estes prazos incluem sábados, domingos e feriados*”. -----

----- **5. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO REFERENTE AO PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL DE “FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA AS INSTALAÇÕES ALIMENTADAS EM MÉDIA TENSÃO (MT), BAIXA TENSÃO (BTE E BTN), ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP) E INSTALAÇÕES SAZONAIS (BTN-SAZONAL) DO MUNICÍPIO DE MOGADOURO” E -----**

----- **12. FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA – RETIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO:** - Porque o ponto doze da Ordem do Dia está relacionado com o ponto número cinco, foram, ambos, analisados e deliberados em conjunto. -----

----- Atendendo às informações, a primeira, referente ao ponto cinco, proveniente da Divisão Administrativa e Financeira, registada com o número “2014,EXP,I,GE,149”, datada de dezasseis de abril do corrente ano e, a segunda, registada com o número setecentos e vinte e dois barra dois mil e catorze, do Técnico Superior, Helder Ferreira, da Unidade de Obras Municipais, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta do Contrato referente ao Procedimento de Concurso Internacional identificado em epígrafe, bem como aprovar as retificações às deliberações tomadas, nas reuniões deste órgão, em vinte e cinco de março e oito de abril de dois mil e catorze, referentes ao prazo de vigência do contrato em referência, tal como o Técnico referencia na sua informação e que adiante se transcreve: “... *propomos a retificação das deliberações tendo em consideração o prazo de vigência do contrato de 365 dias renovável por igual período até ao limite máximo de 3 (três) renovações, ou seja, 4 (quatro) anos no cômputo total, contados da data de assinatura do contrato*”. -----

----- **6. DIVISÃO DE SERVIÇOS INTEGRADOS DA PRESIDÊNCIA – CONCURSO PÚBLICO PARA ADJUDICAÇÃO DO FORNECIMENTO REFERENTE À “AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS – AQUISIÇÃO DE UMA MÁQUINA BULDOZER” – RELATÓRIO FINAL – ADJUDICAÇÃO FINAL: -**

Reunião de 22 de abril de 2014

A Câmara, considerando o Relatório Final do Júri do concurso público supra identificado, registado nos Serviços com o número “2014,EXP,I,GE,150”, deliberou, por maioria (com quatro votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Evaristo Neves, Joana da Silva e Virgínia Vieira e três abstenções dos Senhores Vereadores António Pimentel, João Henriques e Teresa Sanches), adjudicar o fornecimento em causa à empresa Manuel Meles, Lda., pelo valor de duzentos e sete mil, quinhentos euros e zero cêntimos (€ 207.500,00), mais IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de entrega de sessenta (60) dias. -----

----- 7. DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL – INFORMAÇÃO SOCIAL SOBRE O PEDIDO DE ANTÓNIO DOS SANTOS FINS PARA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE ÁGUA DOS MESES DE JUNHO E JULHO DE 2013: - Tendo este assunto sido objeto de deliberação, na reunião do passado dia vinte e cinco de março do ano em curso, foi deliberado, por unanimidade, retirá-lo da Ordem do Dia. -----

----- 8. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS – APROVAÇÃO DA CONTA FINAL REFERENTE À RECONSTRUÇÃO DE MURO EM PEDRA NA PROPRIEDADE DO SENHOR MANUEL ANTÓNIO LOURENÇO, EM VALE DA MADRE: - A Câmara, atendendo à informação número seiscentos e trinta e um barra dois mil e catorze, de um de abril, apresentada pelo Técnico Superior, Abel Varandas, da Unidade de Obras Municipais, deliberou, por unanimidade, aprovar a conta final da reconstrução de um muro em pedra, executada por administração direta, na propriedade do Senhor Manuel António Lourenço, na importância de quatro mil, seiscentos e cinquenta euros (€ 4.650,00). -----

----- 9. PEDIDO AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO MENSAL DE FEIRAS DE TRALHAS E VELHARIAS USADAS, EM ESPAÇOS PÚBLICOS DE MOGADOURO – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO: - Foi deliberado, por unanimidade, retirar o assunto da Ordem do Dia porque não estava informado. Vai ser devolvido à Vereadora com o pelouro da Cultura e Turismo, Virgínia Vieira, para despachar no sentido de obter informação técnica para posterior análise e deliberação do órgão executivo. -----

----- 10. COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS TERRAS DE TRÁS-OS-MONTES (CITTM) – TOMADA DE POSIÇÃO SOBRE A PROPOSTA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA DE REORDENAMENTO DA

Reunião de 22 de abril de 2014

REDE ESCOLAR DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR E DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO PARA O ANO LETIVO 2014/15 – PARA CONHECIMENTO: - Foi enviado pelo Primeiro Secretário da Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes, Engenheiro Rui Afonso Cepeda Caseiro, o ofício número sessenta e seis, datado de onze de abril do corrente ano, registado no Balcão Único com o número “2014,EXP,E,GE,1964”, sobre o assunto em epígrafe, no qual comunica que a referida tomada de posição foi enviada para o Governo e outras entidades e instituições. -----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

----- **11. TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE MIRANDELA – PROCESSO DE CONTENCIOSO PRÉ-CONTRATUAL.** -----
RÉU: MUNICÍPIO DE MOGADOURO. -----

AUTOR: CARLOS AUGUSTO PINTO DOS SANTOS & FILHOS, LDA. -----
CONTRAINTERESSADO: CONSTRUÇÕES EZEQUIEL, PINTO MOREIRA, LDA. (E OUTROS): -----

----- Foi presente o ofício oriundo da Secção Central do Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela, com a referência “004076719”, datado de nove de abril de dois mil e catorze, registado no Balcão Único com o número “2014,EXP,E,GE,1938”, em relação ao processo de contencioso pré-contratual número “349/13.2BEMDL”, em que, o Réu é o Município de Mogadouro; o Autor, Carlos Augusto Pinto dos Santos & Filhos, SA e o Contrainteressado, Construções Ezequiel, Pinto Moreira, Lda. (e Outros), no qual notificou o Município de Mogadouro, na pessoa do Advogado avençado, Doutor José Fitas, relativamente ao processo supra identificado, da sentença proferida nos autos acima referidos e que se acham arquivados em pasta própria de assuntos relacionados com as Reuniões do Órgão Executivo. -----

----- A empresa Carlos Augusto Pinto dos Santos & Filhos, SA, com sede na Curva da Nogueira, Vila Flor, intentou ação de contencioso pré-contratual para impugnação “*de actos administrativos relativos à formação de contrato de empreitada de obra pública, designadamente, aprovação do Relatório Final do Júri, respectiva adjudicação e eventual contrato celebrado, correspondente ao concurso público para adjudicação da empreitada de “Depósito de Água no Penedo e Adutora entre o Penedo e o Castelinho”*”, contra o Município de Mogadouro, com sede no Largo do Convento de São Francisco, 5200 – 244 Mogadouro. -----

----- Identificou os seguintes contrainteressados: -----

Reunião de 22 de abril de 2014

- Construções Ezequiel, Pinto Moreira, Lda, com sede em Rua Central Ribela 127 R/C, S. Pedro Avioso Maia, 4475-693 MAIA – Portugal; e ---
- Sincof – Sociedade Industrial de Construções Flaviense, SA, com sede na Travessa Viscondessa do Rosário, Edifício D. João, lojas 6 e 7 5400 – 567 Chaves. -----

----- Sucintamente invocou que contrariamente ao que o programa do procedimento relativo ao concurso público para adjudicação da empreitada de “*Depósito de Água no Penedo e Adutora entre o Penedo e o Castelinho*”, onde foi opositora, o R. exigiu-lhe a apresentação de documentos de formação profissional da sua equipa técnica e o mapa de “Resumo de Registo de equipamentos” – pelo que foi indevidamente pontuada com “3,033” e classificada em terceiro lugar. -----

----- Formulou o seguinte pedido: “*(...) deve a presente acção ser julgada provada e procedente e, em consequência: -----*

- a) Ser anulado o procedimento concursal referenciado e respectivos actos administrativos relativos à formação do contrato, designadamente despachos de aprovação do Relatório final e de adjudicação (...) – e eventual contrato celebrado (...). -----*
- b) Em consequência, deve a proposta da Autora ser ordenada em primeiro lugar, por valorada com cinco (5) pontos no subfactor “Equipa técnica e equipamentos”, passando a ser de 1,720 a sua pontuação no que respeita à Valia Técnica e de 3,3531 a sua classificação final. ----*
- c) Deve a entidade demandada ser condenada nas custas processuais.”*

----- O Município contestou. Em resumo invocou que inexistiu o vício de procedimento concursal. -----

----- A Decisão do Tribunal foi a seguinte: -----
 “*Pelo exposto julga-se apenas procedente o pedido formulado em 1.º lugar (al. a). -----*
Custas pela A e pela R, na proporção de, respectivamente ¼ e ¾. -----
Registe e notifique.” -----

----- A Câmara tomou conhecimento da notificação e deliberou, por unanimidade, acatar a decisão proferida pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela sobre o assunto em causa. -----

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, anular o procedimento concursal referente ao “Concurso público para adjudicação da empreitada “*Depósito de Água no Penedo e Adutora entre o Penedo e o Castelinho*” e respetivos atos administrativos relativos à formação do contrato, designadamente despachos de aprovação do Relatório Final e de Adjudicação, bem como o Contrato número trinta e um barra dois mil e treze, datado de dez de agosto de dois

Reunião de 22 de abril de 2014

mil e treze (não assinado por nenhuma das partes) e ainda pagar as custas na proporção correspondente, conforme consta da decisão supra. -----

----- **PAGAMENTOS:** - A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos efetuados entre o dia oito e o dia vinte e dois de abril de dois mil e catorze, na importância de quatrocentos e quarenta e seis mil, quinhentos e setenta e oito euros e cinquenta cêntimos (€ 446.578,50). -----

----- **ENCERRAMENTO:** - Foi, finalmente, deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a fim de que tudo o que foi tratado na reunião se torne executório imediatamente, tendo o Senhor Presidente encerrado a reunião pelas dez horas e quarenta minutos, de que para constar se lavrou a presente ata, que eu Maria da Conceição Cordeiro Andrade Teixeira, Coordenadora Técnica, redigi e subscrevi: -----